



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 028, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

## ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei,

### RESOLVE:

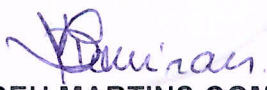
**Art. 1º** Atribuir ao servidor **WÉLITON MONTEIRO CECHINEL**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo efetivo de Agente Administrativo, através da Portaria nº 129, de 01 de junho de 2013, a Função Gratificada de Coordenador de Ensino, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, equivalente ao Padrão FG-06, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 196, de 18 de junho de 2014.

### Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 13 de janeiro de 2016.

  
**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
Prefeito de Campos de Júlio